



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

ETP – ESTUDOTÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE CULTURA			
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE CULTURA			
RESPONSÁVEL DEMANDA: JAIR DOS SANTOS	PELA	CARGO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	MATRÍCULA: 601/2
TELEFONE: (49)3654-0269	E-MAIL: educação@saobernardino.sc.gov.br		
DESCRIÇÃO DO OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE ENGENHARIA QUE INTEGRARÃO O PROCESSO LICITATÓRIO. EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 1252/2026, PORTARIA SEF Nº 188/2026.			
JUSTIFICATIVA: A presente contratação decorre da necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal, espaço destinado à realização de atividades culturais, esportivas, educacionais, comunitárias e demais eventos de interesse público, constituindo importante local de integração e convivência da comunidade. Atualmente, a estrutura existente apresenta limitações relacionadas à ausência de área coberta adequada e à insuficiência de instalações sanitárias, circunstâncias que prejudicam o conforto, a segurança e a funcionalidade do espaço, principalmente durante eventos com grande concentração de público ou em condições climáticas adversas. Diante disso, faz-se necessária a execução de área coberta, construção de edificação destinada a banheiros, ampliação, reparos estruturais e melhorias nas instalações sanitárias existentes, de modo a proporcionar melhores condições de uso, higiene, acessibilidade, segurança e comodidade aos frequentadores, em observância às normas técnicas e sanitárias aplicáveis. Por se tratar de obra de engenharia, sua execução requer planejamento técnico, mão de obra especializada, materiais, equipamentos e demais insumos específicos, justificando-se a contratação de empresa especializada para a realização integral dos serviços, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo licitatório. A intervenção permitirá o melhor aproveitamento do espaço público e contribuirá para sua utilização contínua pela população, ampliando as condições para realização de			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

eventos e atividades de interesse coletivo.

A execução da obra será custeada com recursos provenientes da **Emenda Impositiva Estadual nº 1.252/2026**, nos termos da **Portaria SEF nº 188/2026**, assegurando a aplicação dos recursos na melhoria da infraestrutura pública municipal.

Assim, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, mediante a qualificação da estrutura física do Centro de Eventos Municipal e a disponibilização de um ambiente mais adequado, seguro, acessível e funcional para a comunidade.

GRAU DE PRIORIDADE: (x) Normal () Urgente

PRAZO DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA: Conforme cronograma físico financeiro do projeto de engenharia o prazo de execução é de 04 (quatro) meses para CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO. Vigência do contrato até 31/12/2026, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DA OBRA: Centro de Eventos Municipal, localizado na saída para São José, no Município de São Bernardino – SC.

PRAZO PARA PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da apresentação da respectiva **Nota Fiscal**, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da obra, **observadas as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados e o cronograma físico-financeiro** integrante do processo.

A liberação do primeiro pagamento, após o início da obra, fica condicionada ainda a apresentação da matrícula no Cadastro Específico do INSS (CNO) da obra, dentro do prazo previsto na legislação, além de se responsabilizar por todos os procedimentos decorrentes, na forma das instruções do INSS, e o pagamento final fica condicionado a apresentação da Certidão de baixa da obra CNO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

() Pregão (x) Concorrência () Registro Preço () Credenciamento () Leilão () Inexigibilidade () Dispensa () Concurso () Diálogo Competitivo

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

1. INTRODUÇÃO

A presente licitação refere-se à execução de CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, visando à continuidade e à conclusão das intervenções necessárias para sua plena utilização. O empreendimento tem como objetivo disponibilizar à comunidade um espaço adequado para a realização de atividades sociais, culturais, recreativas e eventos diversos, atendendo às necessidades locais e contribuindo para o fortalecimento da convivência comunitária. Esta etapa compreende a execução dos serviços e demais intervenções



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

previstas em projeto, conforme memorial descritivo, planilhas e documentos técnicos anexos, observando-se as normas técnicas vigentes e a legislação aplicável.

2. OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, E EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, COM A FINALIDADE DE AMPLIAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DESTINADA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, CULTURAIS E COMUNITÁRIOS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE ENGENHARIA QUE INTEGRARÃO O PROCESSO LICITATÓRIO. EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL Nº 1252/2026, PORTARIA SEF Nº 188/2026.

3. LOCALIZAÇÃO DA OBRA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO.

A presente contratação refere-se à execução DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO.

A obra será executada em área pública já destinada à implantação da Área coberta, a compatibilidade técnica com a estrutura existente e a integração ao espaço já utilizado pela comunidade.

O local dispõe de infraestrutura básica necessária à execução dos serviços, como acesso viário, rede de energia elétrica e demais condições adequadas para o desenvolvimento da obra, não sendo necessária a aquisição de novo terreno ou alteração de localização.

A escolha do local justifica-se pela consolidação do espaço como ponto de referência comunitária, visando atender às demandas sociais, culturais e recreativas da população dessas comunidades.

4. NATUREZA E FINALIDADE DA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA

A presente contratação possui natureza de obra de engenharia, consistente na execução DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO.

Trata-se de obra de ampliação e continuidade de edificação pública já existente, compreendendo serviços estruturais, complementares e de acabamento, ampliação,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

conforme projeto técnico a ser elaborado/apresentado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra especializada, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto.

A finalidade da obra é concluir a estrutura física do Centro de Eventos Municipal, proporcionando espaço adequado para realização de eventos sociais, culturais, esportivos e comunitários, fortalecendo a convivência social e atendendo às demandas da população dessas comunidades.

A execução DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, visa garantir funcionalidade plena ao equipamento público, assegurando melhores condições de uso, segurança estrutural, acessibilidade e adequação às normas técnicas vigentes.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

O Município de São Bernardino – SC necessita promover a ampliação e adequação da infraestrutura existente no Centro de Eventos Municipal, visando proporcionar melhores condições para a realização de eventos públicos, culturais, comunitários, sociais e demais atividades de interesse da população.

O Centro de Eventos Municipal já dispõe de área coberta, porém a estrutura existente necessita de ampliação e adequações para melhor atender à demanda de utilização do espaço, especialmente durante a realização de eventos que envolvam maior concentração de pessoas. Também se faz necessária a edificação de banheiros, de modo a complementar e adequar a infraestrutura disponível aos usuários.

Diante dessa necessidade, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da ampliação da área coberta existente e construção de edificação destinada a banheiros, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e a execução de todos os serviços necessários à perfeita conclusão da obra, conforme projetos, memoriais, especificações técnicas e demais documentos integrantes do processo licitatório.

A intervenção tem por finalidade ampliar e melhorar a estrutura física já existente, proporcionando maior conforto, segurança, acessibilidade, higiene e melhores condições de utilização do espaço público, possibilitando a realização de eventos públicos, culturais, sociais e comunitários com estrutura mais adequada às necessidades do Município e da população.

A execução da obra será viabilizada por meio dos recursos provenientes da **Emenda Impositiva Estadual nº 1252/2026**, conforme **Portaria SEF nº 188/2026**, observadas as condições, finalidades e demais exigências estabelecidas no respectivo instrumento de transferência.



Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, promover a melhoria e ampliação da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal e garantir a adequada aplicação dos recursos destinados ao Município, proporcionando melhores condições para a realização de eventos e atividades de interesse da comunidade.

6. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista de forma genérica no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, estando relacionada às demandas de obras, serviços de engenharia e/ou manutenção e adequação da infraestrutura dos espaços públicos municipais.

Embora o objeto da presente contratação não esteja individualizado no PCA com a mesma especificação constante deste processo, a demanda está abrangida pelo planejamento anual do Município, mantendo-se compatível com as necessidades previstas para a melhoria e adequação da infraestrutura pública.

A contratação também está vinculada à disponibilidade de recursos provenientes da **Emenda Impositiva Estadual nº 1252/2026**, conforme **Portaria SEF nº 188/2026**, circunstância que fundamenta a necessidade de execução da obra e a adoção das providências necessárias para sua contratação.

Dessa forma, considera-se demonstrada a compatibilidade da presente contratação com o planejamento das contratações do Município, observada a previsão genérica constante do PCA e a necessidade específica identificada no presente processo.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO E PADRÕES DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, legais e administrativos necessários à execução de obra de engenharia, assegurando a qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e adequada utilização da estrutura a ser executada.

A empresa contratada deverá ser especializada e possuir capacidade técnica compatível com o objeto, bem como atender às exigências de habilitação previstas no edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à comprovação de qualificação técnica profissional e operacional, quando exigível.

A execução deverá observar integralmente os projetos de engenharia, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos que integrarão o processo licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

Os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados, observando-se as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, a legislação vigente, as normas de segurança do trabalho e as demais disposições aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia.

Os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados à finalidade a que se destinam e atender às especificações estabelecidas no projeto e memorial descritivo, não sendo admitida a utilização de materiais que comprometam a qualidade, segurança, funcionalidade ou durabilidade da obra.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à completa execução do objeto, responsabilizando-se pela correta execução dos serviços e pelo cumprimento do cronograma estabelecido.

A obra deverá ser executada de forma a garantir a adequada integração com a estrutura existente do Centro de Eventos Municipal, considerando as condições físicas do local e as características da área atualmente coberta.

Deverão ser observados, quando aplicáveis, os requisitos de acessibilidade, segurança, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, prevenção e proteção contra incêndio e demais exigências técnicas pertinentes à edificação.

A contratada deverá manter o local de execução organizado e seguro durante o período da obra, adotando as medidas necessárias para evitar riscos aos trabalhadores, usuários e demais pessoas que eventualmente circularem nas proximidades.

Ao final da execução, os serviços deverão apresentar condições adequadas de funcionamento, acabamento, segurança e utilização, sendo responsabilidade da contratada corrigir eventuais falhas, defeitos ou irregularidades constatados pela fiscalização.

A fiscalização do contrato acompanhará a execução dos serviços, verificando o atendimento aos projetos, especificações, padrões de qualidade, cronograma e demais condições estabelecidas, podendo solicitar a correção dos serviços executados em desacordo com o contratado.

Requisitos Técnicos

- Execução da obra em conformidade com os projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.
- Fornecimento integral de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra qualificada.
- Responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, com emissão de ART ou RRT.
- Observância às normas da ABNT e demais normas técnicas aplicáveis.
- Atendimento às normas de segurança do trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

- Cumprimento das normas de acessibilidade vigentes.

Requisitos Legais e de Habilitação

- Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.
- Comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.
- Registro da empresa e do responsável técnico no CREA ou CAU.
- Cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Padrões de Qualidade

- Utilização de materiais novos, certificados e de primeira qualidade.
- Execução conforme boas práticas de engenharia.
- Garantia da obra conforme legislação vigente.
- Correção de falhas ou vícios identificados durante a execução ou no período de garantia.

Padrões de Desempenho

- Cumprimento do cronograma físico-financeiro.
- Entrega da obra em condições plenas de uso, segurança e funcionalidade.
- Atendimento a requisitos de durabilidade, estabilidade estrutural e acabamento adequado.
- Organização e segurança do canteiro de obras.

Critérios de Sustentabilidade e Exigências Ambientais

- Adoção de práticas que minimizem impactos ambientais durante a execução da obra.
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, conforme legislação vigente.
- Utilização racional de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica.
- Prioridade para materiais que apresentem menor impacto ambiental, quando tecnicamente viável.
- Controle de emissão de poeira, ruídos e demais interferências à vizinhança.
- Manutenção do canteiro de obras limpo e organizado, evitando riscos ambientais e sanitários.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plano de Trabalho, considerando as características e necessidades identificadas para a ampliação da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal.

A intervenção compreende a construção de uma nova área coberta, integrada à estrutura existente do Centro de Eventos Municipal, com dimensões de 10,00 m x 15,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

m, totalizando 150,00 m², além da construção de edificação destinada a banheiros, com área total de 16,56 m².

Dessa forma, a área total objeto da intervenção corresponde a 166,56 m², sendo 150,00 m² referentes à nova área coberta e 16,56 m² referentes à edificação dos banheiros.

As quantidades dos serviços, materiais e demais componentes necessários à execução da obra estão detalhadas no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que integrarão o processo licitatório e deverão ser observados integralmente pela empresa contratada.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UN	TOTAL
01	01	UNID	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIROS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PROJETO DE ENGENHARIA.	R\$129.426,89	R\$129.426,89

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a execução da CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade apresentada.

Verificou-se que existem no mercado empresas especializadas na execução de obras de engenharia compatíveis com o objeto pretendido, devidamente registradas nos conselhos profissionais competentes, aptas a executar serviços de construção, ampliação e conclusão de edificações públicas.

As possíveis alternativas identificadas foram:

1. Execução direta pela Administração Pública (mão de obra própria);
2. Contratação de empresa especializada para execução global da obra, com fornecimento de materiais e mão de obra;
3. Contratação parcelada por etapas ou por serviços específicos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

Após análise técnica e administrativa, constatou-se que o Município não dispõe de equipe técnica e operacional própria suficiente para execução integral da obra com eficiência, dentro do prazo necessário e com garantia de qualidade técnica.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ORÇAMENTO DO PROJETO DE ENGENHARIA

Obra	Área Coberta e Banheiros no Centro de Eventos do Município de São Bernardino-SC
Área construída da área coberta	150,00 m ²
Área da edificação dos banheiros	16,56 m ²
Valor total do orçamento	R\$ 129.426,89
Referência SINAPI	06/2026
BDI	26,40%

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO – SC ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

Rua Verônica Scheid, nº 1008 – Centro | Fone/Fax: (49) 3654-0054
89.982-000 – São Bernardino – SC | CNPJ – 01.612.812/0001-50
E-mail: engenharia@saobernardino.sc.gov.br

MUNICÍPIO		SÃO BERNARDINO - SC			
OBRA		ÁREA COBERTA E BANHEIROS NO CENTRO EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC			
LOCAL		INTERIOR			
ÁREA / REFERÊNCIA		150,00 m ² SINAPI REFERÊNCIA: 06/2026			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA 2,50	M2	632,73	1.581,83	103689
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES 15,90	M2	72,95	1.159,91	99059
2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA, COM RETROESCAVADEIRA	14,40	M3	132,63	1.909,87
2.2	CAMADA DRENANTE DE BRITA Nº1, ESPESSURA 5 CM	0,48	M3	313,95	150,70
2.3	CONCRETAGEM DE BLOCOS COM CONCRETO FCK 25MPA, INCLUSO LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	4,24	M3	1.131,19	4.796,25
2.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	89,00	KG	17,96	1.598,44
2.5	ARMAÇÃO DE ARAQUE DE PILAR UTILIZANDO VERGALHÃO DE AÇO CA-50 DE 10MM	71,10	KG	1,26	89,87
2.6	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	9,60	M3	38,60	370,56
3.1	PILAR EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO COM SEÇÃO 20x30CM, COM ALTURA DE 550CM, ARMADURA CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, INCLUSO FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM - 08 UNIDADES	2,64	M3	2.184,94	5.768,24
4.1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	2,25	M3	1.131,19	2.545,18
4.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	50,00	KG	23,31	1.165,50
4.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO	123,40	KG	17,96	2.216,26



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

	ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM				
4.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	15,00	M2	68,48	1.027,20
4.5	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	37,50	M2	48,73	1.827,38
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 10 M, COM CONTRAVENTAMENTO, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE IÇAMENTO, INCLUSIVE PINTURA.	4,00	UND	2.535,27	10.141,08
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). INCLUSIVE PINTURA.	515,16	KG	15,02	7.737,70
5.3	COBERTURA EM TELHA TRAPEZOIDAL ALUZINC TP40 0,50MM	182,24	M2	69,77	12.714,88
5.4	FECHAMENTO OITÃO COM TELHA TRAPEZOIDAL ALUZINCO TP 40 0,50MM	13,34	M3	106,44	1.419,91
6.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS)	0,50	M3	116,64	58,32
6.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*	0,20	M3	280,62	56,12
6.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	0,50	M3	1.182,17	591,09
6.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	16,59	KG	17,96	297,96
7.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*	0,20	M3	280,62	56,12
7.2	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,20	M3	1.131,19	1.357,43
7.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	25,50	KG	23,31	594,41
7.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	64,20	KG	17,96	1.153,03
7.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	15,60	M2	68,48	1.068,29
7.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGAS COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	19,50	M2	48,73	950,24
8.1	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	0,60	M3	1.131,19	678,71
8.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	15,80	KG	23,31	368,30
8.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM	40,00	KG	15,36	614,40
8.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	10,00	M2	68,48	684,80
9.1	CONCRETAGEM DE VIGAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	1,00	M3	1.024,05	1.024,05
9.2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO	22,00	KG	23,31	512,82



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

	ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM				
9.3	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM	41,10	KG	17,96	738,16
9.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÊ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES	15,60	M2	68,48	1.068,29
10.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5x19x19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	76,00	M2	131,61	10.002,36
10.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	140,00	M2	7,08	991,20
10.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	140,00	M2	34,97	4.895,80
10.4	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES	140,00	M2	5,74	803,60
10.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES INTERNAS, DUAS DEMÃOS	140,00	M2	26,85	3.759,00
10.6	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES EXTERNAS, UMA DEMÃO	140,00	M2	18,23	2.552,20
10.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	140,00	M2	20,94	2.931,60
11.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*	2,10	M3	280,62	11,00
11.2	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 6CM	2,50	M3	1.131,13	2.827,83
11.3	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM	41,00	M2	33,96	1.392,36
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	41,00	M2	67,02	2.747,82
11.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	72,00	M2	89,24	6.425,28
11.6	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60x60CM	60,00	M	15,37	922,20
11.7	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	7,00	M	186,92	1.308,44
12.1	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, FORRAÇÃO INTERNA E ABAS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO BIDIRECIONAL E ESPELHO DE MADEIRA	41,00	M2	91,68	3.758,79
13.1	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCA 70X210X3,5, DOBRADIÇAS, MONTAGEM, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	Unid.	1,26	2,53
13.2	PORTAS DE MADEIRA SEMI-OCA 80X210X3,5, DOBRADIÇAS, MONTAGEM, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	Unid.	1,26	2,53
13.3	JANELA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FIXO, INCLUSO GUARNIÇÕES E VIDRO INCOLOR TEMPERADO 6MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,05	M2	416,22	1.269,47
13.4	VERGAS E CONTRAVERGAS DE CONCRETO P/ PORTAS E JANELAS	15,00	M	108,65	1.629,75
14.1	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN= 25MM - CONEXÕES INCLUSAS	25,00	M	57,63	1.440,75
14.2	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN= 32MM - CONEXÕES INCLUSAS	18,00	M	39,35	708,30
14.3	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN= 40MM - CONEXÕES INCLUSAS	20,00	M	53,05	1.061,00
14.4	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN= 50MM - CONEXÕES INCLUSAS	M	56,20	0,00	COMP 05
14.5	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN= 100MM - CONEXÕES INCLUSAS	20,00	M	83,95	1.679,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

14.6	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.	6,00	UND	27,67	166,02
14.7	CAIXA DE INSPEÇÃO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4x0,4x0,4 M PARA REDE DE ESGOTO	2,00	UND	457,78	915,56
14.8	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 250 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00	UND	810,75	810,75
14.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.	2,00	UND	127,30	254,60
15.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND	637,81	1.275,62
15.2	VASO SANITÁRIO PCD	2,00	UND	1,26	2,53
15.3	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UND	64,48	128,96
15.4	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	4,00	UND	390,50	1.562,00
15.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO	4,00	UND	71,13	284,52
15.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO	4,00	UND	69,89	279,56
15.7	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, INCLUSO FIXAÇÃO	4,00	UND	77,63	310,52
15.8	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR (ESPELHO), E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO, FIXADO COM BAGUETE	1,00	M2	344,57	344,57
15.9	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UND	477,84	1.911,36
15.11	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0,00	UND	461,74	0,00
15.12	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4,00	UND	437,55	1.750,20
16.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QD1) PVC DE EMBUTIR COM CAPACIDADE PARA 6 POLOS DIN, EQUIPADO COM 1X DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A E 1X DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00		325,33	325,33
16.2	PAINEL LED QUADRADO DE EMBUTIR 24W 6500K 1650LM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,00		102,55	102,55
16.3	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	0,00		83,51	0,00
16.4	TOMADA MÉDIA (1,10M DO PISO) 2P+T 20A 250V, INCLUINDO SUPORTE, PLACA E CAIXA PVC 4"X2" EMBUTIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	9,00		88,29	794,61
16.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00		4,88	488,00
16.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00		7,00	700,00
16.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	100,00		10,74	1.074,00
17.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS	177,00	M2	1,26	223,73
17.2	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.	177,00	M2	1,26	223,73
17.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PREMIUM EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	177,00	M2	1,26	223,73
17.4	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO A ÓLEO EM MADEIRA 3 DEMÃOS	28	m2	36,71	36,71
18.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	150,00	M2	1,71	256,50

TOTAL GERAL: R\$ 129.426,89

BDI aplicado: 26,40%

O Presente Orçamento Importa em R\$ 129.426,89 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).

Aos valores foram aplicados um BDI de 26,40%.

São Bernardino - SC, 01/09/2026.



11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da necessidade identificada, foi considerado o mercado de empresas especializadas na execução de obras e serviços de engenharia civil, com capacidade técnica e operacional para realizar a construção de nova área coberta, integrada à estrutura existente do Centro de Eventos Municipal, e a construção da edificação destinada aos banheiros.

A solução a ser contratada consiste na execução integral da obra por empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à plena execução dos serviços, em conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Plano de Trabalho e demais documentos técnicos que integrarão o processo licitatório.

A opção pela contratação de empresa especializada mostra-se adequada em razão da natureza do objeto, que envolve serviços de engenharia com diversas etapas construtivas, tais como serviços preliminares, fundações, estruturas de concreto, pilares pré-fabricados, vigas, cobertura, alvenaria, revestimentos, pavimentação, esquadrias, instalações hidráulicas e sanitárias, aparelhos e metais, instalações elétricas, pintura e serviços complementares. O orçamento de engenharia apresenta esses serviços de forma detalhada, com quantitativos, unidades, valores e referências de custos, incluindo referência SINAPI 06/2026.

A contratação em solução única mostra-se compatível com as características da obra, uma vez que os serviços possuem relação de interdependência e deverão ser executados de forma coordenada, permitindo melhor organização da execução, acompanhamento pela fiscalização e responsabilização da contratada pela entrega da obra concluída e em condições adequadas de utilização.

O orçamento elaborado para a intervenção contempla a execução da área coberta e dos banheiros, com valor total estimado de **R\$ 129.426,89**, sendo aplicado BDI de 26,40%, conforme documento técnico de orçamento.

Dessa forma, considerando as características e a complexidade dos serviços, bem como a necessidade de integração entre as diferentes etapas construtivas, a solução escolhida é a **contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução integral da obra**, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, conforme os projetos e especificações técnicas elaborados pelo Município.

A solução atende à necessidade pública identificada, possibilitando a ampliação e adequação da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal, mediante a execução da



nova área coberta de **150,00 m²** e da edificação de banheiros, com área de **16,56 m²**, conforme os documentos técnicos que fundamentam a contratação.

A contratação será realizada mediante processo licitatório, na modalidade Concorrência, pelo critério de julgamento de menor preço global, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A proposta apresentada pelos licitantes deverá possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, ou prazo superior, caso assim estabelecido no edital.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A solução referente à execução da CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, foi analisada quanto à possibilidade de parcelamento do objeto, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características do objeto, **o parcelamento não é viável**, uma vez que se trata de uma obra de engenharia composta por serviços interdependentes, que deverão ser executados de forma integrada e conforme o projeto de engenharia, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro.

O parcelamento da contratação em diferentes empresas poderá ocasionar dificuldades de coordenação e fiscalização, sobreposição ou incompatibilidade entre os serviços, além de possíveis atrasos na execução e prejuízos à garantia da qualidade e à adequada conclusão da obra.

A contratação de uma única empresa especializada possibilita maior integração entre as etapas de execução, facilita o acompanhamento e a fiscalização contratual, permite a responsabilização integral da contratada pela execução do objeto e contribui para o cumprimento do cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, a solução será contratada de forma integral, em um único objeto, abrangendo todos os serviços necessários à execução da obra, conforme as especificações constantes do projeto de engenharia e demais documentos técnicos que integram a contratação, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Após avaliação técnica, conclui-se que não se mostra tecnicamente recomendável o parcelamento da execução da obra em múltiplos contratos ou por etapas distintas, considerando que:

- Trata-se de obra contínua e integrada à estrutura já existente;
- Os serviços possuem interdependência técnica e construtiva;
- O fracionamento pode gerar incompatibilidades técnicas entre etapas;



- Poderia haver aumento de custos administrativos e operacionais;
- Haveria maior risco de atrasos e conflitos de responsabilidade entre diferentes contratadas;
- A responsabilidade técnica ficaria fragmentada, comprometendo o controle e a garantia da obra.

A execução por empresa única assegura melhor coordenação dos serviços, padronização de materiais e acabamentos, otimização do cronograma físico-financeiro e maior eficiência na fiscalização contratual.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma global, compreendendo todos os serviços necessários à conclusão da obra, garantindo maior economicidade, eficiência e segurança jurídica ao processo.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, a Administração Municipal pretende alcançar os seguintes resultados:

- Melhorias da estrutura física do Centro de Eventos Municipal, tornando-o plenamente funcional;
- Disponibilização de espaço adequado, seguro e estruturado para realização de eventos sociais, culturais, esportivos e comunitários;
- Melhoria das condições de atendimento às demandas dessas comunidades;
- Valorização do patrimônio público já existente;
- Otimização dos recursos públicos investidos nas etapas anteriores da obra;
- Promoção da convivência comunitária e fortalecimento dos vínculos sociais;
- Garantia de infraestrutura adequada para desenvolvimento de ações promovidas pelo Poder Público e pela comunidade local.

Além disso, a conclusão da obra permitirá maior organização das atividades, proporcionando ambiente coberto, estruturado e apropriado para uso coletivo, inclusive em condições climáticas adversas.

Espera-se, ainda, maior eficiência na gestão dos espaços públicos municipais, assegurando melhor aproveitamento da estrutura construída e ampliando as possibilidades de uso pela população.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração Municipal:

- Elaboração e/ou atualização dos projetos técnicos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;



- Verificação da disponibilidade orçamentária e indicação da dotação correspondente;
- Abertura do processo licitatório conforme a legislação vigente;
- Designação formal de fiscal de contrato e responsável técnico para acompanhamento da obra;
- Disponibilização do local da obra devidamente desimpedido para início dos serviços;
- Análise e aprovação de eventuais documentos técnicos apresentados pela contratada (ART, cronograma executivo, plano de trabalho, entre outros);
- Acompanhamento e fiscalização da execução contratual, com emissão de relatórios e medições periódicas;
- Adoção das providências administrativas necessárias para liberação dos pagamentos conforme medições aprovadas.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a regularidade do procedimento licitatório, a adequada execução contratual e o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, contemplando a execução dos serviços necessários à ampliação e melhoria da infraestrutura existente, especialmente quanto à disponibilização de espaço coberto e de instalações sanitárias adequadas para atendimento aos usuários do local.

A execução da obra está relacionada às melhorias e adequações da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal, contribuindo para a manutenção, ampliação e aprimoramento das condições de utilização do espaço público.

No momento, não há contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto que necessitem ser realizadas previamente para garantir a sua viabilidade técnica ou operacional.

Eventuais serviços técnicos complementares, tais como elaboração, adequação ou atualização de projetos, bem como as atividades de fiscalização, acompanhamento e controle da execução da obra por profissional habilitado designado pelo Município, serão realizados conforme a necessidade e nos termos da legislação aplicável.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação possui viabilidade técnica e operacional independente, não estando condicionada à realização de outra contratação prévia, sendo suficiente a observância dos projetos, memoriais, especificações técnicas, orçamento e cronograma físico-financeiro que integram o processo de contratação.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS



A execução da **CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO** poderá ocasionar impactos ambientais pontuais e temporários, característicos de obras de construção civil. Tais impactos deverão ser adequadamente controlados e mitigados pela empresa contratada, mediante a adoção de boas práticas de execução, gestão de resíduos e preservação das condições ambientais do local.

16.1 Possíveis Impactos Ambientais

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer os seguintes impactos:

- Geração de resíduos da construção civil, tais como entulhos, sobras de materiais, embalagens e outros resíduos decorrentes da execução da obra;
- Emissão de poeira e partículas durante atividades de escavação, movimentação de materiais, corte e demais serviços;
- Geração de ruídos decorrentes da utilização de máquinas, equipamentos e ferramentas;
- Consumo de recursos naturais, especialmente água e energia elétrica;
- Movimentação e armazenamento temporário de materiais e equipamentos no local da obra;
- Possível interferência temporária na circulação e utilização das áreas próximas ao local da execução.

16.2 Medidas Mitigadoras

Com o objetivo de prevenir, reduzir e controlar os impactos ambientais decorrentes da execução da obra, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- Realizar a separação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos da construção civil, observando a legislação ambiental vigente;
- Evitar o descarte de resíduos, materiais ou efluentes em locais inadequados;
- Manter o canteiro de obras limpo, organizado e em condições adequadas de segurança;
- Adotar medidas de controle de poeira, inclusive com umidificação das áreas, quando necessário;
- Utilizar máquinas, equipamentos e ferramentas em boas condições de funcionamento, contribuindo para a redução de ruídos e emissões;
- Respeitar os horários permitidos para realização de atividades que produzam ruídos, observando a legislação municipal aplicável;
- Promover o uso racional de água, energia elétrica e demais recursos utilizados na execução da obra;
- Evitar desperdícios de materiais e promover, sempre que tecnicamente possível, o reaproveitamento de materiais;
- Adotar medidas para evitar obstruções ou riscos à circulação de pessoas nas áreas próximas à obra;
- Cumprir integralmente a legislação ambiental, as normas técnicas aplicáveis e as determinações dos órgãos competentes.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são **pontuais, temporários e passíveis de controle e mitigação**, não constituindo impedimento para a execução da contratação.



17. MAPA DE RISCO

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, estando passível de atualizações, conforme forem sendo averiguadas as necessidades.

• Fase de Planejamento

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA (RESPONSÁVEL)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (RESPONSÁVEL)
Projeto básico incompleto ou com falhas	Pode gerar aditivos, atrasos na licitação e retrabalho na execução	Revisão técnica detalhada e compatibilização dos projetos (Setor de Engenharia)	Correção e readequação dos projetos antes da publicação do edital (Setor de Engenharia)
Orçamento estimativo incorreto	Superfaturamento ou inviabilidade da contratação	Elaboração com base no SINAPI e conferência de quantitativos (Engenharia/Setor de Compras)	Revisão da planilha orçamentária e atualização dos valores antes da licitação (Engenharia)
Ausência ou insuficiência de dotação orçamentária	Impossibilidade de contratação ou paralisação do processo	Verificação prévia de dotação e reserva orçamentária (Setor Contábil/Financeiro)	Suplementação orçamentária ou reprogramação da despesa (Administração/Contabilidade)
Inconsistências no ETP ou Termo de Referência	Risco de impugnações e atrasos no certame	Revisão jurídica e adequação à Lei nº 14.133/2021 (Setor Jurídico)	Retificação do edital e republicação, se necessário (Comissão de Licitação)
Definição inadequada do regime de execução	Dificuldade na fiscalização e aumento de riscos contratuais	Análise técnica da melhor solução e justificativa formal (Engenharia)	Ajuste no modelo de contratação antes da publicação do edital (Administração)
Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Questionamentos sobre economicidade e sobrepreço	Atualização das bases referenciais e complementação de pesquisa (Setor de Compras)	Revisão da estimativa de preços e adequação ao mercado (Compras/Engenharia)
Prazo estimado	Atrasos futuros e necessidade de	Elaboração de cronograma realista	Revisão do cronograma antes da contratação



incompatível com a complexidade da obra	aditivos de prazo	com base técnica (Engenharia)	(Engenharia/Administração)
Ausência de análise ambiental prévia	Risco de embargo ou exigências posteriores	Verificação da necessidade de licenciamento e inclusão no ETP (Engenharia/Meio Ambiente)	Adequação documental e atendimento às exigências ambientais antes da execução (Administração)

- Fase de Gestão contratual e execução do objeto contratado

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA (RESPONSÁVEL)	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA (RESPONSÁVEL)
Execução em desacordo com o projeto	Comprometimento da qualidade da obra e necessidade de retrabalho	Fiscalização técnica contínua e conferência por medições (Fiscal de Contrato/Engenharia)	Notificação formal e exigência de correção imediata; aplicação de penalidades (Administração)
Atraso no cronograma físico-financeiro	Prorrogação de prazo e impacto no planejamento municipal	Acompanhamento periódico do cronograma (Fiscal de Contrato)	Aplicação de sanções contratuais e reprogramação formal do cronograma (Administração/Contratada)
Solicitação excessiva de aditivos	Aumento de custos e questionamentos sobre planejamento	Análise técnica rigorosa antes da aprovação de aditivos (Engenharia/Administração)	Indeferimento de pedidos sem justificativa técnica ou reavaliação contratual (Administração)
Inadimplência trabalhista da contratada	Responsabilização subsidiária do Município	Exigência mensal de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista (Fiscal/Administração)	Retenção de pagamentos e comunicação aos órgãos competentes (Administração)
Utilização de materiais fora das especificações	Redução da durabilidade e qualidade da obra	Conferência de materiais no recebimento e exigência de certificados (Fiscal de Obra)	Rejeição e substituição imediata do material



s			inadequado (Contratada)
Acidentes de trabalho no canteiro	Paralisação da obra e responsabilização legal	Exigência de cumprimento das normas de segurança e uso de EPIs (Contratada/Fiscalização)	Comunicação aos órgãos competentes e suspensão temporária até regularização (Contratada/Administração)
Destinação inadequada de resíduos	Penalidades ambientais e danos ao meio ambiente	Fiscalização do descarte e exigência de comprovantes (Fiscal de Contrato)	Notificação e exigência de regularização imediata (Administração/Contratada)
Falhas nas medições e pagamentos	Pagamentos indevidos ou atrasos financeiros	Conferência técnica detalhada antes da liquidação (Fiscal/Setor Financeiro)	Revisão de medição e ajustes administrativos (Administração)

A avaliação dos riscos relacionados a CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO foi realizada com base em critérios objetivos de probabilidade de ocorrência e impacto potencial, considerando as fases de planejamento, contratação e execução da obra.

A metodologia adotada observa os princípios da gestão de riscos aplicáveis à Administração Pública, buscando prevenir falhas, mitigar prejuízos e assegurar maior segurança jurídica e eficiência na contratação.

17.1 Critério de Probabilidade

A probabilidade refere-se à chance de o risco ocorrer, classificada da seguinte forma:

- Baixa: Evento improvável, com histórico raro de ocorrência em contratações similares.
- Média: Evento possível, já identificado em situações semelhantes.
- Alta: Evento provável, com histórico recorrente em contratações públicas.

17.2 Critério de Impacto

O impacto refere-se à magnitude das consequências caso o risco se concretize, classificado como:

- Baixo: Consequências de pequena relevância, sem comprometer significativamente o objeto.



- Médio: Consequências que podem gerar atrasos moderados ou necessidade de ajustes contratuais.
- Alto: Consequências que podem comprometer a execução da obra, gerar prejuízo financeiro relevante ou afetar o interesse público.

17.3 Nível de Risco

O nível de risco é determinado pela combinação entre probabilidade e impacto, permitindo priorizar ações preventivas e medidas mitigadoras.

- Risco Baixo: Monitoramento periódico.
- Risco Médio: Adoção de medidas preventivas e acompanhamento contínuo.
- Risco Alto: Adoção de medidas imediatas de controle, com fiscalização intensificada.

17.4 Diretrizes para Tratamento dos Riscos

- Priorizar ações preventivas ainda na fase de planejamento;
- Estabelecer responsabilidades claras entre Administração e contratada;
- Manter fiscalização técnica contínua;
- Registrar formalmente ocorrências e providências adotadas;
- Revisar periodicamente o mapa de riscos durante a execução contratual.

18. SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação, no âmbito da execução da CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, no Município de São Bernardino, poderá ser admitida de forma parcial, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e devidamente justificada pela contratada.

A eventual subcontratação deverá observar os seguintes critérios:

- Limitação a parcelas específicas da obra que não constituam o objeto principal;
- Vedação da subcontratação da totalidade do objeto;
- Manutenção da responsabilidade integral da empresa contratada pela execução do contrato;
- Comprovação da qualificação técnica da empresa subcontratada;
- Atendimento às exigências legais, fiscais e trabalhistas aplicáveis.

A responsabilidade técnica e contratual permanecerá integralmente com a empresa contratada, inclusive quanto à qualidade dos serviços executados por terceiros, cumprimento de prazos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais.



A subcontratação, quando autorizada, deverá estar em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do edital e do contrato.

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos preliminares referentes à CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL E EDIFICAÇÃO DE BANHEIRO, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável, considerando as necessidades identificadas e as condições para execução do objeto.

A análise realizada demonstrou que:

- A necessidade da contratação está devidamente caracterizada, considerando a ampliação e melhoria da infraestrutura do Centro de Eventos Municipal;
- A solução proposta atende às necessidades da Administração e ao interesse público, proporcionando melhores condições de utilização do espaço;
- As quantidades e os serviços previstos encontram-se fundamentados no projeto de engenharia, memorial descritivo, orçamento e demais documentos técnicos pertinentes;
- A contratação apresenta compatibilidade com o planejamento da Administração e com os instrumentos orçamentários aplicáveis;
- Os riscos relacionados à execução da obra são compatíveis com a natureza do objeto e podem ser adequadamente gerenciados por meio das medidas de prevenção, fiscalização e acompanhamento previstas;
- Os impactos ambientais identificados são pontuais e temporários, sendo passíveis de controle e mitigação mediante a adoção das medidas ambientais aplicáveis;
- Não foram identificados, nos estudos realizados, impedimentos técnicos que inviabilizem a execução do objeto;
- A execução da obra contribuirá para o melhor aproveitamento da infraestrutura pública existente e dos recursos públicos já investidos no local.

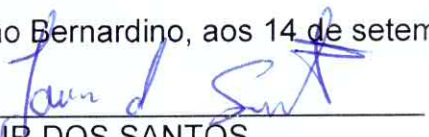
Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis, o projeto de engenharia, o memorial descritivo, o orçamento e o cronograma físico-financeiro.

Assim, entende-se que a contratação apresenta condições adequadas para atender à necessidade identificada pela Administração Pública, proporcionando a execução das melhorias previstas no Centro de Eventos Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

São Bernardino, aos 14 de setembro de 2026.


JAIR DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
MATRÍCULA Nº 601/2

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:


DALVIR LUIZ LUDWIG
PREFEITO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº: 591/2